



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg

INDICAÇÃO N.º 491/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Realização de melhorias no tráfego, incluindo a instalação de redutores de velocidade (como faixas elevadas ou lombadas), ampliação e reforço da sinalização horizontal e vertical, e, se necessário, estudos técnicos para reorganização do fluxo veicular da Avenida Fátima Porto, especialmente, na confluência com a Avenida Paranaíba, Rua Piauí e Rua Guaraci.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma das principais vias de ligação entre o centro e a região sul da cidade, recebendo intenso fluxo diário de veículos leves e pesados.

Assim, nos horários de maior movimento, especialmente, pela manhã e no final da tarde, o trecho em questão tem apresentado constantes engarrafamentos, dificultando o deslocamento de motoristas e o acesso de pedestres, ciclistas e moradores locais. Além do intenso movimento, observa-se que muitos motoristas trafegam em velocidade superior à permitida, aumentando o risco de acidentes, sobretudo para pedestres e ciclistas que utilizam o entorno.

Portanto, a instalação de redutores de velocidade (como faixas elevadas ou lombadas) contribuirá significativamente para a segurança viária e a redução de sinistros.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de novembro de 2025.


Paulo Augusto Correa

Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 13 /11/2025, por 15 votos.


João Batista Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal